



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº298/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **SILAS LEMES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **SILAS LEMES**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Motorista CAT/E, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, portador do RG Nº: 1390045- PC/PA e do CPF nº 249.385.482-91, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 30/08/2019 a 29/08/2020, a serem gozadas a partir de 01/12/2021 à 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de dezembro de 2021.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM